



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

EDITAL Nº 03/2014

Seleção Simplificada de Recursos Humanos – Pessoa Física para atuar no Projeto “Assegurar o respeito aos direitos humanos na justiça juvenil”.

O **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone** – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público o processo seletivo de profissionais para atuar no Projeto **“ASSEGARAR O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS NA JUSTIÇA JUVENIL”**, sob gestão desta Organização, com o apoio financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR – Convênio SICONV Nº 795768/2013 – SDH/PR, a partir das seguintes condições:

1. DOS CARGOS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

1.1 COORDENADOR GERAL

1.1.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.1.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.1.3 Prazo do contrato: 16 (dezesesseis) meses, podendo ser prorrogado este prazo conforme interesse da Organização.

1.1.4 Jornada de trabalho: 20 horas semanais (das 14 às 18 horas).

1.1.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.1.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

1.1.7 Formação Profissional: graduação em Direito, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social.

1.1.8 Perfil:

- a) Conhecimento e experiência na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Experiência em justiça juvenil;
- c) Experiência em articulação e mobilização de parcerias institucionais;
- d) Experiência em estruturação de redes e serviços;
- e) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- f) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- g) Disponibilidade para viajar;
- h) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- i) Conhecimento em informática e utilização de internet.
- j) Não possuir vínculo empregatício com o Poder Público, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

1.1.9 Atribuições/Atividades

- a) Coordenar a gestão do projeto;
- b) Estruturar os debates teóricos e políticos estratégicos afins às atividades do projeto;
- c) Construir plano de trabalho para orientação do processo formativo, inclusive as metodologias;
- d) Organizar as produções e conhecimentos afins ao projeto;
- e) Orientar e supervisionar a equipe de consultores e palestrantes;
- f) Realizar reuniões de trabalho com a equipe técnica, incluindo consultores e palestrantes;
- g) Revisar o material a ser publicado pelo projeto;
- h) Acompanhar a implementação e proceder à elaboração de relatórios do projeto;
- i) Realizar monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- j) Coordenar o processo de prestação de contas do convênio.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

1.2 ASSESSOR TECNICO-OPERACIONAL

1.2.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga.

1.2.2 Regime de contratação: CLT, por prazo determinado.

1.2.3 Prazo do contrato: 16 (dezesesseis) meses, podendo prorrogar este prazo.

1.2.4 Jornada de trabalho: 20 horas semanais (das 14 às 18 horas).

1.2.5 Local de trabalho: Palmas – TO.

1.2.6 Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

1.2.7 Formação profissional: Graduação, preferencialmente, em Administração de Empresas, Economia, Contabilidade ou Direito.

1.2.8 Perfil:

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Experiência e capacidade em organização de eventos formativos;
- c) Experiência em articulação e mobilização de pessoas;
- d) Afinidade com a temática de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- e) Capacidade de gestão administrativa, financeira e de logística;
- f) Disponibilidade para viajar;
- g) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- h) Conhecimento em informática e utilização da internet;
- i) Experiência com sistema de convenio Federal (SICONV);
- j) Não possuir vínculo empregatício com o Poder Público, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

1.2.9 Atribuições/Atividades

- a) Realizar toda a estrutura logística e administrativa do projeto;
- b) Organizar a estrutura dos eventos de formação previstos no projeto, tais como: passagens, hospedagens, alimentação, traslado, lanches, materiais de apoio etc;
- c) Articular e mobilizar o público-alvo das atividades previstas no projeto;
- d) Organizar e participar das reuniões de equipe do projeto, inclusive registrando em ata as respectivas reuniões;
- e) Realizar cotação de preços de materiais e serviços previstos no projeto;
- f) Realizar o acompanhamento físico e financeiro do projeto, bem como o registro das despesas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- g) Realizar o acompanhamento do projeto, registro das despesas e prestação de contas no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV;
- h) Organizar arquivos de documentos físicos e eletrônicos referentes ao projeto;
- i) Preparar e organizar os pagamentos de despesas previstas no projeto, inclusive recibos de prestadores de serviços e diárias.
- j) Acompanhar a implementação e proceder à elaboração de relatórios da atividade desenvolvida.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

2.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5 Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação:



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

3.1 Currículo.

4. DO PRAZO E ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os/as interessados/as devem entregar pessoalmente o currículo no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, em Palmas-TO, **até o dia 21 de fevereiro de 2014 das 14 as 18h.**

4.2 No currículo apresentado deve conter, obrigatoriamente, na primeira folha a identificação do cargo pretendido.

4.3 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.

5. DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise curricular.

2ª Etapa: Entrevistas. Após a seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os 03 (três) primeiros profissionais pré-qualificados para cada cargo, em horário e local a serem anunciados juntamente com a publicação do resultado da 1ª etapa no endereço eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br)

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do currículo apresentado.

2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Comissão de Seleção, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

Será selecionado/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso somente referente ao resultado da 1ª etapa de seleção.

7.2 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado no item 11 deste Edital, por meio de requerimento junto à secretaria do CEDECA/TO, em sua sede, direcionado à Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **07 de março de 2014** no endereço eletrônico do CEDECA (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 9.1.

8.2 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do CEDECA/TO a contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do CEDECA/TO, os documentos a seguir indicados:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Admissional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

- Currículo acompanhado da documentação comprobatória das experiências profissionais e cursos (ou similares), conforme citados no currículo;
- Cópia de Diploma que comprove a formação profissional requerida para o cargo pleiteado;
- Atestados de capacidade técnica e títulos se houver.

9.2 Os documentos listados no item 9.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, Cep: 77020-156, em Palmas-TO, no período de **10 a 12 de março de 2014 das 14h às 18h, impreterivelmente.**

9.3 A não apresentação dos documentos listados no item 9.1 no prazo estabelecido no item 9.2, da direito ao CEDECA/TO o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

10.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

10.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenadoria do CEDECA/TO.

10.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

10.5 Não haverá devolução das cópias de currículos dos/as candidatos/as;

10.6 O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;

10.7 O prazo de validade deste Edital é de 24 (vinte e quatro) meses;

10.8 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

11. DO CRONOGRAMA

| Data | Etapa |
|-----------------|---|
| 07 a 21/02/2014 | Divulgação do Edital |
| 07 a 21/02/2014 | Recebimento de currículos Local: CEDECA/TO: 110 sul, alameda 21, lote 02, em Palmas-TO Horário: das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira. |
| 24 e 25/02/2014 | Análise de currículos |
| 25/02/2014 | Divulgação do resultado da 1ª fase |
| 26 e 27/02/2014 | Interposição de recursos |
| 28/02/2014 | Análise e resultado da interposição de recursos/divulgação do resultado preliminar |
| 05 e 06/03/2014 | Entrevistas |
| 07/03/2014 | Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados |
| 10 a 12/03/2014 | Entrega de documentos para contratação |
| 13/03/2014 | Assinatura de contrato/início das atividades |

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2014.

Comissão de Seleção